



ATA 8/2024 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COINOVA – 25/09/2024

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, através de videoconferência, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do Conselho de Inovação do IFPB. **Participantes da reunião:** A reunião foi presidida pela Pró-Reitora Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, presidente do Conselho, e contou com a participação dos membros a seguir. **Membros:** Erick Augusto Gomes de Melo, André Fellipe Cavalcante Silva, Ruan Delgado Gomes, Mateus Assis Máximo de Lima, Elaine Cristina Batista de Oliveira e Leonardo Pereira de Lucena Silva. **1. Abertura:** A Presidente saudou a todos e, após verificação do quórum regimental, deu início à 15ª Reunião Ordinária do COINOVA. **2. Expediente:** **2.1 Ausência justificada:** A profa Patricy justificou ausência por estar em aula no horário da reunião. **3. Ordem do Dia:** A presidente leu a Ordem do Dia e, em seguida, passou a palavra para o prof. Leonardo Pereira de Lucena Silva. **a) Convalidação da Resolução 8/2024 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB relativa ao Processo 23381.004354.2024-77 que trata da proposta de celebração do 1º Acordo de Parceria entre o IFPB e a Empresa BIO2ME, Projeto "SBB - Smart Break Baru". (Relator: Leonardo Pereira de Lucena Silva).** O relator leu o parecer e destacou a importância do projeto como uma inovação crucial para o setor agrícola e informou que concorda com os termos presentes no relatório de prospecção/negociação e com os termos nos quais foi redigida a cláusula sexta da minuta do acordo, que trata da propriedade intelectual e da criação protegida, considerando que a cláusula está em conformidade com o que preconiza o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Entretanto, apontou para a solicitação contida no parecer da Agente de Inovação, solicitando a anexação da versão assinada do relatório de prospecção/negociação. Por fim, considerando toda a documentação adstrita ao acordo em comento, o relator votou pela aprovação da proposta do projeto de PD&I apresentado por meio da minuta de Acordo de Parceria e do Plano de Trabalho do 1º Acordo de Parceria entre o IFPB e a Empresa BIO2ME. Após a leitura do parecer, a presidente Silvana abriu para discussão, mas não houve manifestação. A votação foi aberta e o parecer do prof. Leonardo foi aprovado por seis votos e uma abstenção do professor André que é interessado no processo em apreço. **4 . Encerramento:** A presidente agradeceu a presença de todos e deu encerramento à reunião. Para constar nos registros do COINOVA, eu, Márcia Donato Meira Fernandes, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 07/10/2024 17:47:20.
- **Ruan Delgado Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/10/2024 17:50:43.
- **Leonardo Pereira de Lucena Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/10/2024 09:00:13.
- **Erick Augusto Gomes de Melo, DIRETOR(A) - CD2 - POLOIFPB-RE**, em 08/10/2024 09:15:05.
- **Mateus Assis Maximo de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/10/2024 21:59:16.
- **Elaine Cristina Batista de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/10/2024 10:37:50.
- **Andre Fellipe Cavalcante Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/10/2024 15:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 610819
Verificador: de23bd3140
Código de Autenticação:

